

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

EDITAL N. 02/2013, DE 02 DE OUTUBRO DE 2013.

SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIOS DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ (PA)

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DESTA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ faz saber que realizará, no dia **11 de novembro de 2013**, prova para seleção de estagiários alunos dos cursos de Bacharelado em **Direito**, de acordo com instruções constantes do presente edital.

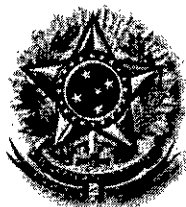
INSTRUÇÕES:

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Para a contratação após classificação no presente processo seletivo exige-se do candidato estar cursando a partir do 3º ano/5º semestre do curso de Direito.
2. A carga horária do estágio a ser prestado é de 20 (vinte) horas semanais, sendo 04 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira.
3. Os classificados farão parte do cadastro de reserva para contratação durante o prazo de validade do processo seletivo.
4. O estagiário/estudante perceberá uma ajuda de custo correspondente ao valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) e o auxílio-transporte no valor de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por dia útil, que será pago junto com a bolsa de estágio, em pecúnia, proporcional aos dias efetivamente estagiados.

II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no período de **07 de outubro a 06 de novembro de 2013**, no horário de 09 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, na sala da Seção de Suporte Administrativo e Operacional (SESAP) desta Subseção, localizada na Rua um, n. 51, 2º piso, Bairro Jardim Marilucy, nesta cidade (no mesmo prédio da Faculdade Gamaliel – 2º piso).
2. A inscrição será realizada mediante a doação de 05 (cinco) quilos de alimentos não perecíveis (exceto sal), os quais serão destinados a uma associação beneficente deste município, a ser oportunamente selecionada.
3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias da cédula oficial de identidade, do comprovante de matrícula, do histórico escolar e do *curriculum vitae*.
4. O candidato poderá declarar, no ato de inscrição, ser portador de deficiência, especificando-a na ficha de inscrição, apresentando o laudo médico atestando a necessidade de condições especiais de trabalho em face do grau de incapacidade da deficiência física. Em obediência ao



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

disposto no § 5º do art. 17 da Lei n. 11.788/08 e ao § 2º do art. 8º da Resolução n. 39/08 do CJF, será reservada uma vaga.

5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou ingresso no estágio, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades na prova e/ou documentos.

III – DA APLICAÇÃO DA PROVA

1. A prova realizar-se-á no dia **11 de novembro de 2013 (segunda-feira)**, das **08 às 12 horas**, no prédio da Faculdade Gamaliel, devendo o candidato comparecer ao local 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido.

2. Não haverá envio de correspondência ao candidato, sendo de sua inteira responsabilidade o acompanhamento do calendário de realização do certame.

3. Somente terá acesso à sala de aplicação da prova o candidato que estiver munido do original da cédula de identidade. O referido documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

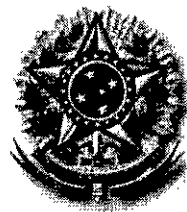
4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5. Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário determinado para início da prova;
- b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o documento de identidade exigido;
- d) ausentar-se da sala de prova sem acompanhamento do fiscal;
- e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou usando livros, notas ou impressos não permitidos;
- f) lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova;
- g) não devolver integralmente o material recebido;
- h) perturbar a ordem dos trabalhos.

IV – DA PROVA

1. A prova será constituída: a) por **30 (trinta) questões objetivas**, valendo 2 (dois) pontos cada uma; b) de uma redação, contendo no mínimo 25 linhas e no máximo 45 linhas, valendo 40 pontos. Serão propostos dois temas para que um seja escolhido pelo candidato.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

2. O conteúdo programático, na área de Direito, incluirá as seguintes matérias: Direito Constitucional, Direito Tributário, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal e Direito Previdenciário, conforme anexo.
3. Não será permitida consulta a qualquer material e nem a utilização de aparelhos eletroeletrônicos (agendas, calculadoras, celulares etc.).

V – DA CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota.
2. A nota máxima será 100 (cem). Serão considerados desclassificados os candidatos que não alcançarem a nota 50 (cinquenta).
3. Na hipótese de empate será dada preferência ao candidato que, pela ordem de prioridade, estiver cursando a série mais avançada. Persistindo o empate, será dada preferência ao candidato mais velho.

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado preliminar será divulgado no dia **19/11/2013**, no site www.jfpa.jus.br e afixado no quadro de avisos desta Subseção. O resultado final será divulgado no dia **26/11/2013**, após o julgamento de eventuais recursos.

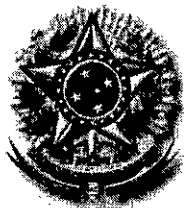
VII – DOS RECURSOS

1. Os candidatos poderão interpor recurso às questões da prova no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contado a partir da divulgação do resultado preliminar, no horário das 09 às 18 horas.
2. A pontuação relativa à questão eventualmente anulada será atribuída a todos os candidatos presentes na prova e que não receberam pontuação nas referidas questões com a divulgação do primeiro resultado, independentemente de interposição de recursos.
3. Modificado o gabarito oficial pela Comissão do Processo Seletivo, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito.
4. Não haverá reexame de recursos.

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO

A homologação do resultado final ocorrerá no dia **29/11/2013** e será feita pela Juíza Federal Diretora desta Subseção Judiciária, sendo divulgado na página eletrônica da Seção Judiciária do Pará (www.jfpa.jus.br) e afixado na sede desta Subseção Judiciária.

IX – DA VALIDADE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

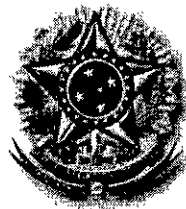
O prazo de validade da seleção será de 1 (um) ano, contado da homologação do resultado, prorrogável uma vez por igual período, a critério da Administração.

X – DA CONVOCAÇÃO

1. A aprovação na seleção não gera direito à convocação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final e o prazo de validade da seleção.
2. Os candidatos aprovados serão convocados na ordem de classificação, no limite das vagas existentes ou que surgirem dentro do prazo de validade da seleção.
3. O candidato que for convocado deverá fornecer cópia dos seguintes documentos: Carteira de identidade; CPF; título eleitoral; comprovante de residência; comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal) e histórico escolar, assim como 2 (duas) fotografias 3x4; atestado de matrícula no Curso de Direito; atestado de saúde ocupacional – ASO, hemograma e exame de urina (EAS).
4. A convocação será feita por e-mail, telefone ou por carta com Aviso de Recebimento (AR). O candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação, para manifestar interesse no estágio.
5. Manifestado o interesse, o candidato terá 10 (dez) dias corridos para providenciar exames de laboratório para verificação de seu estado de saúde, solicitados no momento da apresentação. As despesas inerentes aos exames e documentação correrão por conta do candidato.
6. Não serão aceitos pedidos de prorrogação de prazos nem reclassificação em final de lista.
7. Para fim da convocação deverá o candidato manter atualizados endereço e telefone na Secretaria desta Subseção.
8. O candidato que for considerado apto e não assumir a vaga, no prazo de 5 (cinco) dias, perderá o direito à contratação.

XII – DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO

1. Não poderão ser contratados como estagiários:
 - a) os ocupantes de cargo, emprego ou função vinculados aos órgãos ou às entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
 - b) os militares da União, dos Estados, do Distrito Federal ou do Distrito Federal;
 - c) o titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal;
 - d) os que estejam impedidos pelas determinações contidas no art. 10 da Lei n. 11.788/2008;



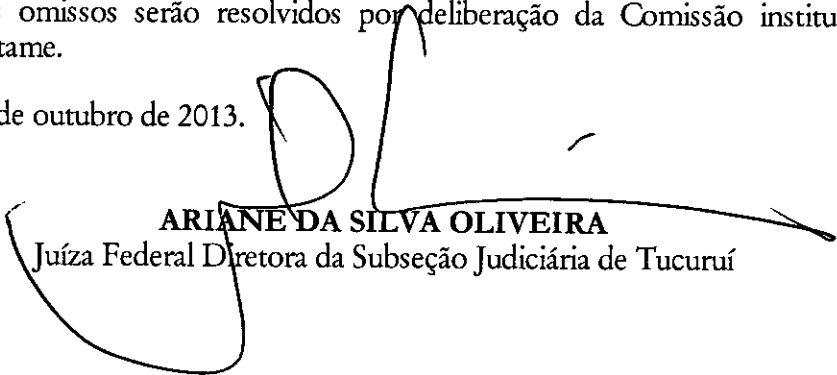
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

- e) os que já tenham prestado estágio remunerado no âmbito da Justiça Federal e cujo encerramento haja ocorrido em virtude do alcance do limite 02 (dois) anos, na forma do art. 14, § 1º da Resolução n. 39/2008 do Conselho da Justiça Federal;
- f) os que possuem vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuarem em processos na Justiça Federal (Resolução CJF n. 039/2008, artigo 22).

XII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O início do estágio dar-se-á com a assinatura do respectivo termo de compromisso. O Termo de Compromisso assinado pelo estudante não gera direitos trabalhistas ou funcionais ou vínculo empregatício (Lei n. 11.788/08, art. 3º).
2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
3. Não poderá realizar estágio remunerado na Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus o estudante que possuir vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados que atuarem em processos na Justiça Federal (Resolução CJF n. 039/2008, artigo 22) e, também, aquele que possuir vínculo empregatício com outro órgão ou instituição pública.
4. Qualquer alteração no local de realização das provas será comunicada aos candidatos com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, por meio de informação afixada nos quadros de avisos desta Subseção Judiciária e de nota publicada na imprensa local.
5. Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Comissão instituída para a realização do certame.

Tucuruí/PA, 02 de outubro de 2013.


ARIANE DA SILVA OLIVEIRA
Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Tucuruí



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

ANEXO I
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA DE DIREITO

1 – DIREITO CONSTITUCIONAL – 1 Constituição: conceito e classificação. 2 Normas constitucionais: classificação. 3 Preâmbulo, normas constitucionais programáticas e princípios constitucionais. 4 Disposições constitucionais transitórias. 5 Poder constituinte. 6 Controle de constitucionalidade: direito comparado. Sistema brasileiro. Controle difuso e concentrado. Modulação dos efeitos. Evolução histórica. Normas constitucionais inconstitucionais. 7 Declaração de inconstitucionalidade sem redução de texto e interpretação conforme a constituição. 8 Inconstitucionalidade por omissão. 9 Ação direta de inconstitucionalidade: origem, evolução e estado atual. 10 Ação declaratória de constitucionalidade. 11 Arguição de descumprimento de preceito fundamental. 12 Direitos e garantias individuais e coletivos. Direitos fundamentais 13 Princípio da legalidade e da reserva legal. 14 Princípio da isonomia. 15 Direito adquirido, coisa julgada, ato jurídico perfeito e conflito de normas no tempo. 16 Regime constitucional da propriedade. 17 Princípio do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa. 18 Habeas corpus, mandado de segurança, mandado de injunção e habeas data. 19 Direitos difusos coletivos e individuais homogêneos. 20 Direitos sociais e sua efetivação. 21 Princípios constitucionais do trabalho. 22 Direito à Nacionalidade. 23 Estado federal: conceito e sistemas de repartição de competência, direito comparado, discriminação de competência na Constituição de 1988, Intervenção federal, Princípio da simetria constitucional. 24 Estado Democrático de Direito: fundamentos constitucionais e doutrinários. 25 Organização dos Poderes: mecanismos de freios e contrapesos. Separação entre os poderes. 26 União: competência. 27 Administração pública: princípios constitucionais. 28 Poder Legislativo: organização, atribuições, prerrogativas e vedações. Processo legislativo. Comissão Parlamentar de Inquérito. 29 Poder Executivo: presidencialismo e parlamentarismo; ministro de Estado. 30 Presidente da República: poder regulamentar; medidas provisórias. 31 Crimes de responsabilidade do Presidente da República e dos Ministros de Estado. 32 Poder Judiciário: organização; estatuto constitucional da magistratura. 33 Supremo Tribunal Federal: organização e competência. Súmula Vinculante. 34 Conselho Nacional de Justiça e do Ministério Público. 35 Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. 36 Justiça federal: organização e competência. 37 Ministério Público: princípios constitucionais. 38 Funções Essenciais à Justiça. 39 Limitações constitucionais do poder de tributar. Imunidades tributárias das pessoas jurídicas de Direito Público. 40 Intervenção do Estado no domínio econômico. 41 Direitos e interesses das populações indígenas. 42 Interesses difusos e coletivos. 43 Direito à saúde. 44 Repercussão Geral. 45 Efeito vinculante das decisões do STF. 46 Papel do Senado Federal 47 Proteção à intimidade, à imagem e ao sigilo. Sigilo bancário. Sigilo de dados. Sigilo das comunicações. 48 Emenda à Constituição. 49 Cláusula pétreas. 50 Estado Democrático de Direito, democracia e princípio republicano. 51 Teoria dos efeitos transcendentais da decisão do STF em controle de constitucionalidade.

2 – DIREITO ADMINISTRATIVO – 1 Conceito de administração pública sob os aspectos orgânico, formal e material. 2 Conceito de direito administrativo. 3 Fontes do direito administrativo: doutrina e jurisprudência na formação do direito administrativo. Lei formal. Regulamentos administrativos, estatutos e regimentos; instruções; princípios gerais; tratados



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

internacionais; costume. 4 Descentralização e desconcentração da atividade administrativa. Relação jurídico-administrativa. Personalidade de direito público. Conceito de pessoa administrativa. Teoria do órgão da pessoa jurídica: aplicação no campo do direito administrativo. 5 Classificação dos órgãos e funções da administração pública. 6 Competência administrativa: conceito e critérios de distribuição. Avocação e delegação de competência. Concentração e desconcentração de competência. 7 Ausência de competência: agente de fato. 8 Hierarquia. Poderes e Prerrogativas da Administração Pública. Poder Regulamentar. Conceito de poder-dever. Supremacia do interesse público. Poder hierárquico e suas manifestações. 9 Administração Pública direta e indireta. 10 Autarquias. Agências reguladoras e executivas. 11 Fundações públicas. 12 Empresa pública. 13 Sociedade de economia mista. 14 Entidades paraestatais, em geral. 15 Fatos da administração pública: atos da administração pública e fatos administrativos. Formação do ato administrativo: elementos; procedimento administrativo. 16 Validade, eficácia e auto-executoriedade do ato administrativo. 17 Atos administrativos simples, complexos e compostos. 18 Atos administrativos unilaterais, bilaterais e multilaterais. 19 Atos administrativos gerais e individuais. 20 Atos administrativos vinculados e discricionários. Mérito do ato administrativo, discricionariedade. 21 Requisição da propriedade privada. Ocupação temporária. 22 Desapropriação por utilidade pública: conceito e fundamento jurídico; objeto da desapropriação e competência para desapropriar; procedimentos administrativo e judicial; indenização. 23 Desapropriação por zona. Direito de extensão. Retrocessão. "Desapropriação indireta". 24 Desapropriação por interesse social: conceito, fundamento jurídico e espécies; função social do imóvel rural. Evolução do regime-jurídico no Brasil. 25 Controle interno e externo da administração pública. 26 Agentes públicos: servidor público e funcionário público; natureza jurídica da relação de emprego público; preceitos constitucionais. 27 Servidores públicos. Direitos, deveres e responsabilidades dos servidores públicos civis. 28 Lei n. 8.112/1990 e suas alterações. 29 Improbidade administrativa. Lei n. 8.429/1992.

3 – DIREITO CIVIL – 1 Das pessoas. Das pessoas naturais. Das pessoas jurídicas. Do domicílio. 2. Da prescrição e da decadência. Da prova. 3 Responsabilidade civil do Estado e do particular. 4 Responsabilidade civil do fornecedor pelos produtos fabricados e pelos serviços prestados. 5 Responsabilidade civil por dano causado ao meio ambiente e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico.

4 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL – 1 Da jurisdição: conceito, modalidades, poderes, princípios, órgãos, formas e limites da jurisdição civil. 2 Competência: conceito; competência funcional e territorial; competência internacional. Competência absoluta e relativa. Modificações da competência e conflito; conexão e continência. 3 Da ação: conceito; ação e pretensão; natureza jurídica, condições, princípios, classificação. 4 Do processo e procedimento: natureza e princípios. Formação, suspensão e extinção do processo; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5 Prazos: conceito, classificação, princípios, contagem; preclusão. Prazos especiais da Fazenda Pública. 6 O juiz: poderes, deveres e responsabilidades. Do Ministério Público e dos auxiliares da justiça. 7 Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores. O litisconsórcio; capacidade de ser parte e estar em juízo. Legitimação ordinária e extraordinária. A substituição processual. Intervenção de terceiros;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

oposição; nomeação à autoria; denúncia da lide; chamamento ao processo; da assistência. 8 Formação suspensão e extinção do processo. 9 Dos atos processuais. 10 Petição inicial: conceito, requisitos. Pedidos: espécies, modificação, cumulação. Causa de pedir. Despacho liminar: objeto, natureza, de conteúdo positivo, de conteúdo negativo. Da citação. Da intimação. Da resposta do réu: contestação, exceções, reconvenção. Revelia. Direitos indisponíveis. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. Antecipação de tutela. Tutela específica. 11 Despesas processuais e honorários advocatícios. 12 Prova: conceito, modalidades, princípios gerais, objeto, ônus, procedimentos. Da audiência. Da sentença: requisitos; publicação. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. Preclusão. 13 Recursos: conceito, fundamentos, princípios, classificação, pressupostos intrínsecos e extrínsecos de admissibilidade, efeitos, juízo de mérito. Concessão de efeito suspensivo pelo Relator. Reexame necessário. Apelação. Agravo. Embargos infringentes, de divergência e de declaração. Recurso especial. Recurso extraordinário. Recurso repetitivo no STJ (Lei nº 11.672/2008). Repercussão geral no STF (Lei n. 11.418/2006). 14 Liquidação de sentença. 15 Cumprimento de sentença. 16 Processo de execução: pressupostos e princípios informativos. Espécies de execução. Embargos à execução contra a Fazenda Pública. Penhora, arresto, sequestro e depósito. Busca e apreensão. Adjudicação. Alienação em hasta pública. Execução provisória. Embargos do devedor: natureza jurídica, cabimento e procedimento. Embargos de terceiro: natureza jurídica, legitimidade e procedimento. Execução fiscal. Da execução contra a fazenda pública. 17 Processo e ação cautelares. Procedimento cautelar comum, cautelar incidental a recurso especial e extraordinário e procedimentos específicos. 18 Juizados especiais federais. 19 Ação civil pública, ação popular e ação de improbidade administrativa. 20 Mandado de segurança individual e coletivo. 21 Ação monitória. 22 Ação de desapropriação. 23 Ações possessórias. Imissão, manutenção e reintegração de posse. Interdito proibitório. Nunciação de obra nova. 24 Prerrogativas da Fazenda Pública em juízo. 25 Precatório e requisição de pequeno valor (RPV). 26 Litigância de má-fé. 27 Causas de extinção do processo com ou sem resolução de mérito. 28 Pedido de revisão da sentença nas relações jurídicas continuativas. 29 Cautelar de exibição. 30 Prescrição da pretensão executória. 31 Exceção de Pré-Executividade. 32 Conciliação, acordo e transação judicial e extrajudicial.

5 – DIREITO PENAL – 1 Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2 Crime. Conceito. Relação de causalidade. Superveniência de causa independente. Relevância da omissão. Crime consumado, tentado e impossível. Crime doloso, culposo e preterdoloso. Tipicidade (tipo legal do crime). Erro de tipo e erro de proibição. Coação irresistível e obediência hierárquica. 3 Exclusão de ilicitude. 4 Imputabilidade penal. 5 Concurso de pessoas. 6 Efeitos da condenação e da reabilitação. 7 Extinção da punibilidade. 8 Crimes contra a administração pública e Lei n. 8.429/1992. 9 Crimes relativos à licitação (Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores). 10 Crimes contra a fé pública. 11 Crimes de abuso de autoridade (Lei n. 4.898/1965). 12 Crimes de estelionato contra a Fazenda Pública. Crimes Tributários. 13 Interceptação telefônica (Lei n. 9.296/1996). 14 Crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores (Lei n. 9.613/1998). 21 Crimes contra o sistema financeiro nacional (Lei n. 7.492/1986).

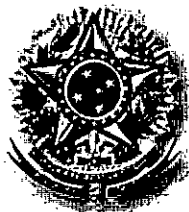


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

6 – DIREITO PROCESSUAL PENAL – 1 Princípios gerais. Aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas. Sujeitos da relação processual. Inquérito policial. 2 Ação penal: conceito, condições, pressupostos processuais. Ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade. Denúncia: forma e conteúdo; recebimento e rejeição. Ação penal de iniciativa privada: titularidade. Queixa. Renúncia. Perdão. Perempção. Extinção da punibilidade. Ação civil. 3 Jurisdição. Competência: critérios de determinação e modificação. Incompetência. Efeitos. Das questões e processos incidentes. 4 Da prova: conceito, princípios básicos, objeto, meios, ônus, limitações constitucionais das provas, sistemas de apreciação. Sigilo bancário e fiscal. Interceptação das comunicações. Busca e apreensão. Do juiz, do Ministério Público, do acusado e defensor, dos assistentes e auxiliares da justiça. Da prisão e da liberdade provisória. Prisão em flagrante. Prisão preventiva. Prisão temporária. 5 Das citações e intimações. Forma, lugar e tempo dos atos processuais. Dos atos processuais. Atos das partes, dos juízes, dos auxiliares da Justiça e de terceiros. Assistência. Dos prazos: características, princípios e contagem. 6 Da sentença. Conceito, requisitos, classificação, publicação e intimação. Sentença absolutória: providências e efeitos. Sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; efeitos civis da sentença penal. Da coisa julgada penal. Da aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança. 7 Procedimento comum. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais (Lei n. 9.099/1995). 8 Das nulidades. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades e princípio da fungibilidade. Da revisão criminal. Das exceções. 9 Do habeas corpus. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos.

7 – DIREITO PREVIDENCIÁRIO – 1 Seguridade social: conceito; organização e princípios constitucionais. Os diversos regimes de previdência (geral, próprio, militar e complementar). A possibilidade de compensação entre os regimes. 2 Regime Geral da Previdência Social: beneficiário, benefícios e custeio. Lei n. 8.212/1991. Lei n. 8.213/1991. 3 Prescrição e decadência. 4 Salário de contribuição: conceito, parcelas integrantes e excluídas, limites mínimo e máximo; salário-base, enquadramento, proporcionalidade e reajustamento. 5 Planos de benefícios da previdência social: espécies de benefícios e prestações, disposições gerais e específicas, períodos de carência, salário de benefício, renda mensal do benefício, reajustamento do valor do benefício. Cálculo da renda mensal do benefício. Período de cálculo. Alíquotas de concessão. Tempo de serviço e tempo de contribuição. 6 Assistência social: benefício de prestação continuada. 7 Previdência complementar. Benefícios assistenciais. 8 Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). 9 Estatuto do Idoso. 10 Regulamento da Previdência Social (Decreto n. 3.048/1999). 10 Pensão em razão de união estável ou de união homoafetiva. 11 Prova de atividade rural. 12 Início de prova material para efeitos previdenciários.

8 - DIREITO TRIBUTÁRIO - 1 O Estado e o poder de tributar. 2 Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. 3 Norma tributária. Espécies. Vigência e aplicação. Interpretação e integração. Natureza. 4 Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. 5 Crédito tributário. Conceito. Natureza. Lançamento. Revisão. Suspensão, extinção e exclusão. Prescrição e decadência. Repetição do indébito. 6 Sistema Tributário Nacional. Princípios



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

gerais. Limitações do poder de tributar. Impostos da União. Repartição das receitas tributárias. 7 Dívida ativa e certidões negativas. 8 Lei Complementar n. 118/2005. 9. Prescrição intercorrente. 10 Repetição de tributos. 11 Certidão da dívida ativa (CDA). 12 Anulação do lançamento fiscal. 13 Responsabilidade tributária. Responsabilidade dos sócios. Responsabilidade de terceiros. 14 Penhora online. 15 Redirecionamento da execução fiscal. 16 Sucessão empresarial de fato e responsabilidade tributária. 17. Lei n. 6830/80.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUÍ

ANEXO II
CRONOGRAMA

FASE	DATA	LOCAL
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Período de 07 de outubro a 06 de novembro de 2013, no horário de 09 às 18 horas	Suporte Administrativo e Operacional (SESAP)
REALIZAÇÃO DAS PROVAS	A prova realizar-se-á no dia 11 de novembro de 2013 (segunda-feira), das 08 às 12 horas	Faculdade Gamaliel
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR	O resultado preliminar será divulgado no dia 19/11/2013.	Quadro de avisos desta Subseção e no site www.jfpa.jus.br
PRAZO PARA RECURSOS	20 a 21/11, de 9 h às 18 h.	Suporte Administrativo e Operacional (SESAP)
RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO	O resultado final será divulgado no dia 26/11/2013, após o julgamento de eventuais recursos.	Quadro de avisos desta Subseção e no site www.jfpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUCURUI

ANEXO III
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

TELEFONES: () _____

E-MAIL: _____

SEMESTRE DO CURSO: _____

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: () SIM () NÃO

NÚMERO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO

EXPEDIDOR: _____

CPF: _____

Tucuruí/PA, ____/____/2013.

Assinatura do Candidato